

PORTARIA Nº 354/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ato nº 583/2019 publicado no Diário Oficial do Estado de 06/02/2019, que nomeou a Sra. **DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI** - Secretária Adjunta Executiva de Saúde, Nível DGA-2, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 043/2019/GBSES, que Delega a Secretária Adjunta Executiva de Saúde - **DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**, **substituir** Secretário de Estado de Saúde, **respondendo pelas** atribuições inerentes ao cargo, quando da sua impossibilidade ou ausência no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde.

CONSIDERANDO o afastamento não remunerado do Secretário de Estado de Saúde, **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, no período de 04 a 14 de novembro de 2019, para tratar de assuntos particulares, conforme **Ato nº 4.244/2019** publicado em Diário Oficial de 09/10/2019.

CONSIDERANDO o **Ato Nº 4.245/2019** publicado em Diário oficial de 09/10/2019, que designa **DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI** para responder pelo cargo de Secretário de Estado de Saúde, durante o afastamento não remunerado do titular, no período de 04 a 14 de novembro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar as atribuições de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT e do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso - FES/MT, a Secretária Adjunta Executiva de Saúde - **DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA**, pelo período de 04 a 14 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 15 de outubro de 2019.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

